



## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 046-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 044-GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2026.</b> .....	2

## CHEFE DE GABINETE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 046-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2026.  
DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS,  
Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais  
e legais,

CONSIDERANDO a recente reforma e ampliação do  
prédio da Escola Municipal Santa Isabel ;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço de pessoal na  
referida unidade escolar;

CONSIDERANDO a impossibilidade de novas  
contratações no momento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Remanejar o servidor público **ERMILTON DE  
SOUSA SÁ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços  
Gerais, matrícula nº 051, para desempenhar suas funções na  
**Escola Municipal Santa Isabel**, a partir de

**Art. 2º** - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica  
a senhora Secretária Municipal de Educação, bem como, o  
Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem  
as notificações e às providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
MONTES ALTOS/MA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE  
ABRIL DE 2026.**

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: u0gaiumxjy20260430090405*

**PORTARIA Nº 044-GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2026.  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA  
TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS,  
Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais  
e legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo  
Servidor, junto à Secretaria Municipal de Educação e o  
deferimento do mesmo em 13 de abril de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do **PARECER  
JURÍDICO Nº 024/2026-PGM**, emitido pela  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nos termos do artigo 92, da Lei Municipal nº  
034/98, de 06 de julho de 1998 (**ESTATUTO E REGIME  
JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS**), combinado com a legislação  
constitucional e infra-constitucional em vigor, conceder  
**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE  
PARTICULAR**, a servidora pública municipal, Senhora  
**MAYLANE PEREIRA ARAÚJO**, brasileira, portadora  
do CPF nº **\*\*\*.544.273-\*\***, **Auxiliar de Serviços  
Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo  
período de 12 (doze) meses, **a contar a partir de 01 de  
maio de 2026.**

**Art. 2º** - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica  
a senhora Secretária Municipal de Saúde, bem como, o  
Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem  
as notificações e às providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
MONTES ALTOS/MA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE  
ABRIL DE 2026.**

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete  
Código identificador: isexbrk5p020260430100413*

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**